

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA – MORRO REUTER/RS

RESOLUÇÃO Nº 002/2023, de 03 de março de 2023.

ABRE NOVO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER E REABRE O PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ÀS ENTIDADES INSCRITAS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**, do Município de Morro Reuter/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, Lei Municipal nº 1.310, de 14/12/2011, e demais disposições vigentes; e em especial,

CONSIDERANDO os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, que institui a obrigatoriedade do registro das entidades não governamentais e seus respectivos programas;

CONSIDERANDO o §4º, do art. 7º da Lei Municipal nº 1.310/2011;

CONSIDERANDO que em reunião realizada, no dia 1º de março de 2023 (ata nº 002/2023);

RESOLVE:

Art. 1º- Abrir novo prazo para inscrição de entidades de atendimento à criança e ao adolescente devidamente constituídas no município de Morro Reuter/RS, neste Conselho.

Art. 2º- Reabrir o prazo para complementação de documentação às Entidades inscritas através da Resolução Nº 001/2023, que abriu prazo para inscrição de entidades de atendimento à criança e ao adolescente devidamente constituídas no município de Morro Reuter/RS, no COMDICA.

Art. 3º- Instituir prazo até **15 de março de 2023**, para entrega da documentação necessária a fim de que seja emitido certificado de inscrição às entidades, bem como entrega da documentação complementar necessária a fim de que seja emitido certificado de pleno e regular funcionamento às entidades.

Art. 4º- Estabelecer a documentação necessária para inscrição:

- I- Ofício solicitando a inscrição da Entidade;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA – MORRO REUTER/RS

- II- Ficha de identificação, constando: Nome do responsável legal, endereço, endereço eletrônico, telefone, CNPJ, turnos de funcionamento, e dados complementares que entidade quiser informar (site, redes sociais, entre outros);
- III- Documentos do representante legal (CPF, Identidade e Comprovante de Residência);
- IV- Cópia do estatuto;
- V- Cópia do CNPJ;
- VI- Cópia da ata da eleição da última diretoria com relação dos presentes;
- VII- Plano de trabalho 2023;
- VIII- Relatório de atividades desenvolvidas em 2022;
- IX- Documentos deverão ser assinados pelo representante legal.

Art. 4º- Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Reuter, 03 de março de 2023.

Carine Daiane Perius

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA de Morro Reuter

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA - MORRO REUTER/RS

FICHA DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE

Dados da Entidade			
Nome da Entidade			
Endereço			
E-mail			
Telefone			
CNPJ			
Turnos de Funcionamento			
Capacidade de Atendimento			
Número de Crianças		Número de Adolescentes	
Informações Complementares			
Dados do Responsável			
Nome			
Identidade		CPF	
Endereço			
E-mail			
Telefone 1		Telefone 2	

Morro Reuter, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Responsável

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

COMDICA - MORRO REUTER/RS

Documentos anexos (preenchido pelo COMDICA)

Checklist			
Ficha de Inscrição		Cópia do CNPJ	
Ofício		Ata da eleição de diretoria	
Documentos do Representante Legal		Relatório de atividades 2022	
Ata de Fundação		Plano de trabalho 2023	
Cópia do Estatuto		Recebido/Data	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA – MORRO REUTER/RS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2022**

TÍTULO:

OBJETIVO:

INTRODUÇÃO:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

RESULTADOS:

CONCLUSÃO:

- 1) Descrever as principais atividades e/ou projetos realizados durante o ano de 2022;
- 2) Sugere-se que sejam colocadas imagens, que representem e comprovem as atividades desenvolvidas;
- 3) Também se pode descrever sobre os resultados alcançados.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA - MORRO REUTER/RS

PLANO DE TRABALHO

2023

1 - DADOS

1.1 Entidade		1.2 C.N.P.J.	
1.3 Endereço			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
1.8 Nome do Responsável			1.9 C.P.F.
1.10 C.I./Órgão Expedidor	1.11 Cargo	1.12 Telefone	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA – MORRO REUTER/RS

1.13 Endereço		1.14 C.E.P.	
1.15 Home Page:	1.16 e-mail:		
-			
2 DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (Pode incluir título, objeto, justificativa, dentre outros)			
2.1 Período de Execução das Ações/Atividades			
2.1.1 Data de Início		2.1.2 Data de Término	
Morro Reuter, ___ de _____ de 2023.			
Presidente			
CPF Nº _____			

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA – MORRO REUTER/RS

RESOLUÇÃO Nº 002/2023, de 03 de março de 2023.

ABRE NOVO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER E REABRE O PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ÀS ENTIDADES INSCRITAS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**, do Município de Morro Reuter/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, Lei Municipal nº 1.310, de 14/12/2011, e demais disposições vigentes; e em especial,

CONSIDERANDO os artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, que institui a obrigatoriedade do registro das entidades não governamentais e seus respectivos programas;

CONSIDERANDO o §4º, do art. 7º da Lei Municipal nº 1.310/2011;

CONSIDERANDO que em reunião realizada, no dia 1º de março de 2023 (ata nº 002/2023);

RESOLVE:

Art. 1º- Abrir novo prazo para inscrição de entidades de atendimento à criança e ao adolescente devidamente constituídas no município de Morro Reuter/RS, neste Conselho.

Art. 2º- Reabrir o prazo para complementação de documentação às Entidades inscritas através da Resolução Nº 001/2023, que abriu prazo para inscrição de entidades de atendimento à criança e ao adolescente devidamente constituídas no município de Morro Reuter/RS, no COMDICA.

Art. 3º- Instituir prazo até **15 de março de 2023**, para entrega da documentação necessária a fim de que seja emitido certificado de inscrição às entidades, bem como entrega da documentação complementar necessária a fim de que seja emitido certificado de pleno e regular funcionamento às entidades.

Art. 4º- Estabelecer a documentação necessária para inscrição:

- I- Ofício solicitando a inscrição da Entidade;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA – MORRO REUTER/RS

- II- Ficha de identificação, constando: Nome do responsável legal, endereço, endereço eletrônico, telefone, CNPJ, turnos de funcionamento, e dados complementares que entidade quiser informar (site, redes sociais, entre outros);
- III- Documentos do representante legal (CPF, Identidade e Comprovante de Residência);
- IV- Cópia do estatuto;
- V- Cópia do CNPJ;
- VI- Cópia da ata da eleição da última diretoria com relação dos presentes;
- VII- Plano de trabalho 2023;
- VIII- Relatório de atividades desenvolvidas em 2022;
- IX- Documentos deverão ser assinados pelo representante legal.

Art. 4º- Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Reuter, 03 de março de 2023.

Carine Daiane Perius

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICA de Morro Reuter

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA - MORRO REUTER/RS

FICHA DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE

Dados da Entidade			
Nome da Entidade			
Endereço			
E-mail			
Telefone			
CNPJ			
Turnos de Funcionamento			
Capacidade de Atendimento			
Número de Crianças		Número de Adolescentes	
Informações Complementares			
Dados do Responsável			
Nome			
Identidade		CPF	
Endereço			
E-mail			
Telefone 1		Telefone 2	

Morro Reuter, ____ de _____ de 2023

Assinatura do Responsável

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

COMDICA - MORRO REUTER/RS

Documentos anexos (preenchido pelo COMDICA)

Checklist			
Ficha de Inscrição		Cópia do CNPJ	
Ofício		Ata da eleição de diretoria	
Documentos do Representante Legal		Relatório de atividades 2022	
Ata de Fundação		Plano de trabalho 2023	
Cópia do Estatuto		Recebido/Data	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA – MORRO REUTER/RS**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2022**

TÍTULO:

OBJETIVO:

INTRODUÇÃO:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

RESULTADOS:

CONCLUSÃO:

- 1) Descrever as principais atividades e/ou projetos realizados durante o ano de 2022;
- 2) Sugere-se que sejam colocadas imagens, que representem e comprovem as atividades desenvolvidas;
- 3) Também se pode descrever sobre os resultados alcançados.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA - MORRO REUTER/RS

PLANO DE TRABALHO

2023

1 - DADOS

1.1 Entidade		1.2 C.N.P.J.	
1.3 Endereço			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
1.8 Nome do Responsável			1.9 C.P.F.
1.10 C.I./Órgão Expedidor	1.11 Cargo	1.12 Telefone	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDICA – MORRO REUTER/RS

1.13 Endereço		1.14 C.E.P.	
1.15 Home Page:	1.16 e-mail:		
-			
2 DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (Pode incluir título, objeto, justificativa, dentre outros)			
2.1 Período de Execução das Ações/Atividades			
2.1.1 Data de Início		2.1.2 Data de Término	
Morro Reuter, ___ de _____ de 2023.			
Presidente			
CPF Nº _____			